



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº 207/2023

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2154/2022, de 15 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 19.110,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2003-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$14.110,00
01.110.0000.0000 GERAL		14.110,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.004 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO		
07.004.8.244.15.2035-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção		R\$5.000,00
05.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$14.110,00
01.110.0000.0000 (SF) - GERAL		14.110,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.004 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO		
07.004.8.244.15.2035-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$5.000,00
05.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 27 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e